



## **PORTARIA N. 043/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor JUCILEY PEREIRA MAGALHÃES, matrícula n. 224, portador do CPF n. 959.966.641-00, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora ANA CLAUDIA MOREIRA COSTA, matrícula n. 207, portadora do CPF n. 028.276.681-22, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n. 010/2018**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ n. 02.558.157/0001-62, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia Móvel Pessoal - pós-pago, com solução de conectividade sem fio, área de registro em todo território nacional, conforme especificações descritas no TR, e em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 03 de outubro de 2018.

**VALDECIR MALACARNE**  
PRESIDENTE